



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO D ECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizado os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: SÉRGIO ALEXANDRE NASCIMENTO RIBEIRO, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Rio Preto da Eva-AM/Manaus-AM - 30 e 31 de março de 2026) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Rio Preto da Eva/AM. **Referência Processo nº 01.01.011101.003522/2026-41-SIGED.**

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ANA LUCIA CARVALHO DA SILVA, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Rio Preto da Eva-AM/Manaus-AM - 30 e 31 de março de 2026) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Rio Preto da Eva/AM. **Referência Processo nº 01.01.011101.003625/2026-01-SIGED.**

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 07 de abril de 2026.

THAYLA GALATE GOMES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício

Protocolo 266748

EXTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº002/2025 - CASA CIVIL.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2026.

PARTES: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **CASA CIVIL**, representada por seu titular, o **Dr. FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO** e a empresa **TK ELEVADORES BRASIL LTDA**, representada por seus representantes legais, Sr. **RUY DOS SANTOS ANDRADE** e Sra. **VALDERLANE NASCIMENTO GALVÃO**.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto: I - a Prorrogação por 12 (doze) meses, no período de 01/04/2026 a 01/04/2027, com fundamento no artigo 106, da Lei n.º 14.133/2021, da vigência do CONTRATO, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em plataforma eletromecânica vertical, com reposição de peças, para atender as necessidades da Casa Civil, conforme Termo de Referência; II - o Reajuste, com base na Cláusula Sexta do CONTRATO, no percentual de 4,461840% (quatro inteiros e quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta milionésimos) no valor global, utilizando-se a variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado no período de dezembro/2024 a novembro/2025, conforme consta no Termo de Referência.

VALOR: O valor global do presente aditivo é de R\$ 19.100,97 (dezenove mil, cem reais e noventa e sete centavos). O valor mensal do presente termo aditivo é de R\$ 1.591,75 (um mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), conforme cronograma de desembolso contido no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas com a execução do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Fonte do Recurso: 1.500.1210.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903916; tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho n.º 2026NE0000313, datada 18/03/2026, no valor de R\$ 1.591,75 (um mil quinhentos e noventa

e um reais e setenta e cinco centavos). No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS**, em Manaus, 08 de abril de 2026.

REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ

Secretária Executiva de Finanças da Casa Civil

Protocolo 266920

PORTARIA Nº 033/2026 - CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos procedimentos para acompanhamento e gestão dos contratos celebrados pela CASA CIVIL, especialmente no que se refere às obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais pelas pessoas jurídicas que prestam serviços ao Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Contrato nº 01/2026-CASA CIVIL, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa **KRG TEIXEIRA LTDA.**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, a contar de 19 de março de 2026, e durante toda a vigência do Contrato, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, conforme especificado, a proceder a **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** do referido termo:

FISCAL	CARGO / MATRÍCULA	CONTRATADA / CONTRATO Nº	DESIGNAÇÃO	GESTORES
Wellas Goes Ramos	Assessor II / 261.121-0E	K R G TEIXEIRA LTDA. / 01/2026	Fiscal Titular	Nissim Figueira Benoliel / Paulo Bruno Catete de Macedo
Mikael Nabuyon Pedrosa	Assessor I / 265.602-7D		Fiscal Substituto	

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à gestão e fiscalização do ajuste pertinente, observando em especial a Lei n.º 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 07 de abril de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 266751

PORTARIA Nº 034/2026 - CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos procedimentos para acompanhamento e gestão dos contratos celebrados pela CASA CIVIL, especialmente no que se refere às obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais pelas pessoas jurídicas que prestam serviços ao Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Contrato nº 02/2026-CASA CIVIL, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, a contar de 31 de março de 2026, e durante toda a vigência do Contrato, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, conforme especificado, a proceder a **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** do referido termo: